



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



Ofício 355/18 - CTFO.

Goiânia, 30 de novembro de 2018

Excelentíssimo Senhor
LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado de Saúde do Estado de Goiás
Nesta

Assunto: Diligência.

RECEBEMOS
Em 06/12/2018
Lelia
SES-GO 10:45

Senhor Secretário,

Em cumprimento ao relatório do Senhor Deputado Hélio de Sousa, referente ao **processo de nº 4466/2017**, requereu-se diligência, tendo em vista que a AGIR tem, em geral cumprido suas obrigações na gestão do HUGOL, inclusive obtendo nota geral 9,36 de um máximo de 10 na avaliação.

Todavia, no exercício do dever-poder de fiscalização, verifica-se que algumas metas não foram alcançadas. Desta forma, requer-se que esta Secretaria informe as medidas adotadas em razão do não cumprimento de todas as metas contratadas.

Para tanto aguardamos respostas, cópias anexas.

Atenciosamente,

Deputado **FRANCISCO JR.**
Presidente da Comissão de Tributação,
Finanças e Orçamento



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO



Memorando n : 5769/2018 SEI - GAB- 03076

Goi nia, 07 de dezembro de 2018.

Da (o): GABINETE DO SECRETÁRIO

Para: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Assunto: Dilig ncia

Senhora Superintendente,

Ao cumpriment -la cordialmente, e de ordem do Senhor Secret rio, encaminhamos, anexo, Of cio n  355/2018-CTFO, da Assembleia Legislativa do Estado de Goi s, Deputado Francisco J nior, requerendo conforme detalhado em anexo, para conhecimento e provid ncias pertinentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TANIA APARECIDA DE QUEIROZ**, Chefe de Gabinete, em 07/12/2018,  s 11:02, conforme art. 2 ,   2 , III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3 B, I, do Decreto n  8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o c digo verificador 5085197 e o c digo CRC BB70D687.

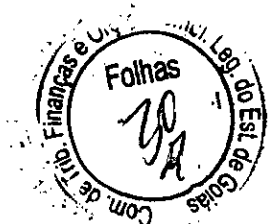
GABINETE DO SECRETÁRIO
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO -
GAB/LSA



Refer ncia: Processo n  201800010048324



SEI 5085197



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Memorando nº: 3883/2018 SEI - SCAGES- 03082

Goiânia, 07 de dezembro de 2018.

Da (o): SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Para: GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

Assunto: Ofício nº 355/2018 CTFO Assembleia

Senhora Gerente,

Recebemos o Memorando nº 5769/2018 SEI GAB que apensa o Ofício nº 355/2018-CTFO, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, o qual solicita informações das medidas adotadas em razão do não cumprimento de todas as metas contratadas, referente ao processo nº 4466/2017 HUGOL, e encaminhamos a V.Sª para conhecimento e providências pertinentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por ANA LIVIA SOARES TEIXEIRA BAHIA, Superintendente Interino (a), em 10/12/2018, às 10:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 5098371 e o código CRC 45B69511.

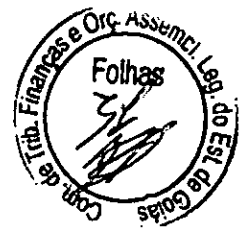
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE
RUA SC-1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - CRRM



Referência: Processo nº 201800010048324



SEI 5098371



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Memorando nº: 3945/2018 SEI - SCAGES- 03082

GOIANIA, 12 de dezembro de 2018.

Da (o): SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE
Para: GABINETE DO SECRETÁRIO

Assunto: Ofício nº 355/2018 CTFO Assembleia.

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Memorando nº 5769/2018 SEI GAB que apensa o Ofício nº 355/2018-CTFO, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Deputado Francisco Júnior, o qual solicita informações das medidas adotadas em razão do não cumprimento de todas as metas contratadas, referente ao processo nº 4466/2017 HUGOL, esclarecemos que a equipe técnica da COMFIC/GEFIC, por meio do trâmite em andamento no SEI, relata que as cópias em anexo, citadas no referido expediente, não foram encaminhadas.

Diante do exposto, retornamos a demanda com sugestão de envio ao solicitante para que seja apensado aos autos os documentos anexos.



Documento assinado eletronicamente por ANA LIVIA SOARES TEIXEIRA BAHIA, Superintendente Interino (a), em 12/12/2018, às 11:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 5148945 e o código CRC 30080BDC.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE
RUA SC-1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - LC



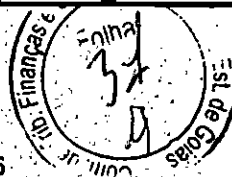
Referência: Processo nº 201800010048324



SEI 5148945



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2017004466

Data Autuação: 09/11/2017

Nº Ofício: 740/2017 SEI-SES
Origem: SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Autor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Tipo: RELATÓRIO
Subtipo: GERAL
Assunto: ENCAMINHA RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº 03/2017 -HUGOLJAGIR.



2017004466





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Ofício nº 740/2017 SEI - SES

GOIANIA, 01 de novembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ VITTI
Presidente da Assembleia Legislativa
Alameda dos Buritis, 231 - Setor Oeste
74.115-900 - Goiânia - GO

Assunto: Relatório de Monitoramento e Avaliação nº 03/2017 - HUGOL/AGIR.

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo cordialmente, conforme determina o § 3º do Art.10 da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005, encaminho, anexo, o Relatório de Execução nº 03/2017 do Contrato de Gestão nº 003/2014-HUGOL/AGIR, relativo ao período de janeiro a junho/2017, elaborado pela COMACG-Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, para apreciação de Vossa Excelência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA**, Secretário, em 01/11/2017, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0260128** e o código CRC 52953DCE.

GABINETE DO SECRETÁRIO
RUA SC I 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - SCAGES



Referência: Processo nº 201700010020345



SEI 0260128





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Memorando nº: 205/2018 SEI - COMFIC- 03854

GOIANIA, 18 de dezembro de 2018.

Da (o): COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Para: GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

Assunto: Ofício nº 355/2018 CTFO Assembleia

Senhora Gerente,

Em atenção ao Memorando nº 3883/2018 SEI-SCAGES contendo o Ofício nº 355/2018-CTFO, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, solicitando informações das medidas adotadas em razão do não cumprimento de todas as metas contratadas, referente ao processo nº 4466/2017 HUGOL.

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC) esclarece, conforme o Relatório nº 03/2017 Monitoramento e Avaliação de Contrato de Gestão o Hospital Estadual de Urgência da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira – HUGOL, atingiu nota global de 9,36 (nove vírgula trinta e seis), que corresponde ao conceito “MUITO BOM”, segundo a Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional estabelecida no Anexo IV do Contrato de Gestão nº 003/2014/SES/GO, a qual também estabelece que a pontuação global de 9,0 a 10,0 pontos correspondentes ao conceito muito bom, terá o valor a receber da parte variável de 100%, por essa razão não foi aplicado nenhum desconto no montante a ser repassado a AGIR.

Ante o exposto, encaminhamos para prosseguimento ao pleito em questão.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA BARBARA GONCALVES NASCIMENTO**, Analista, em 18/12/2018, às 10:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA VIEIRA CAMPOS**, Coordenador (a), em 18/12/2018, às 13:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 5223464 e o código CRC E29AF7ED.

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Rua SC01, Nº 299 - Bairro Parque Santa Cruz - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO LBGN

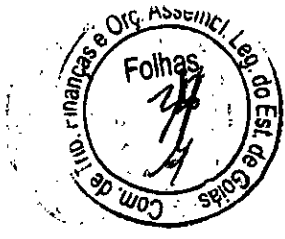


Referência: Processo nº 201800010048324



SEI 5223464





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

Memorando nº: 722/2018 SEI - GEFIC- 14421

GOIANIA, 19 de dezembro de 2018.

Da (o): GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

Para: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Assunto: Ofício nº 355/2018-CTFO Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Senhora Superintendente,

Em atenção ao Memorando nº 3883/2018 SEI-SCAGES contendo o Ofício nº 355/2018-CTFO, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, solicitando informações das medidas adotadas em razão do não cumprimento de algumas das metas contratadas, referente ao processo nº 4466/2017 HUGOL.

Encaminhamos o Memorando nº 205/2018 (5223464), elaborado pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC), o qual esclarece todos questionamentos contidos no Ofício em questão.

Isso posto, solicitamos o envio à Assembléia Legislativa do Estado de Goiás para conhecimento.

Segue sugestão da Minuta de Ofício (5246281).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CELIA RICARDO DE SOUZA, Gerente em Substituição**, em 19/12/2018, às 12:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 5238203 e o código CRC 391C5DC0.

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO
Rua SC-1 nº299 - Bairro Parque Santa Cruz - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO



Referência: Processo nº 201800010048324

SEI 5238203



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO
DE GOIÁS



Ofício nº

Goiânia, de dezembro de 2018

Ao Senhor

Deputado Francisco Jr.

Presidente da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento (CTFO)

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Alameda dos Buritis, nº 231, sala 205, Setor Oeste

CEP: 74.019-900 – Goiânia – GO

Assunto: Resposta ao Ofício nº 355/2018-CTFO

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 355/2018-CTFO, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, solicitando informações das medidas adotadas em razão do não cumprimento de todas as metas contratadas, referente ao processo nº 4466/2017 HUGOL.

Ante o exposto, em atendimento a demanda supracitada, encaminhamos o Memorando nº 205/2018 SEI-COMFIC, da Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão – COMFIC/GEFIC/SCAGES, esclarecendo que conforme o Relatório nº 03/2017 Monitoramento e Avaliação de Contrato de Gestão o Hospital Estadual de Urgência da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira – HUGOL, a Organização Social AGIR atingiu nota global de 9,36 (nove vírgula trinta e seis), que corresponde ao conceito “MUITO BOM”, segundo a Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional estabelecida no Anexo IV do Contrato de Gestão nº 003/2014/SES/GO, a qual também estabelece que a pontuação global de 9,0 a 10,0 pontos correspondentes ao conceito muito bom, terá o valor a receber da parte variável de 100%, por essa razão não foi aplicado nenhum desconto no montante a ser repassado a AGIR.

Atenciosamente,

LEONARDO MOURA VILELA

Secretaria de Estado da Saúde – www.saude.go.gov.br

Rua SC1 Nº 299 – Parque Santa Cruz – CEP 74.860-270 – Goiânia – GO



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



**GOVERNO
DE GOIÁS**

Secretário de Estado de Saúde do Estado de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Memorando nº: 4051/2018 SEI - SCAGES- 03082

GOIÂNIA, 19 de dezembro de 2018.

Da (o): SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Para: GABINETE DO SECRETÁRIO

Assunto: Minuta de Ofício Resposta ao Ofício nº 355-2018 CTFO Assembleia Legislativa

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Memorando nº 5769/2018 SEI - GAB, contendo o Ofício nº 355/2018 - CTFO, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento - CTFO, que solicita informações das medidas adotadas em razão do não cumprimento de algumas das metas contratadas, referente ao processo nº 4466/2017 HUGOL, encaminhamos o Memorando nº 205/2018 - COMFIC (5223464) e o Memorando nº 722/2018 SEI-GEFIC (5238203) o qual apresenta minuta de Ofício endereçada à Assembleia Legislativa.

Considerando o exposto, encaminhamos a referida minuta para assinatura e prosseguimento

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por ANA LIVIA SOARES TEIXEIRA BAHIA, Superintendente Interino (a), em 19/12/2018, às 18:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 5252787 e o código CRC 5FADE980.

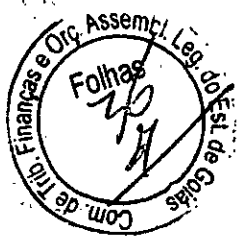
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE
RUA SC-1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIÂNIA - GO - DUS



Referência: Processo nº 201800010048324



SEI 5252787



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 13174/2018 SEI - SES

Goiânia, 20 de dezembro de 2018.

Ao Senhor
FRANCISCO RODRIGUES VALE JÚNIOR
Presidente
Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento (CTFO)
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Assunto: Resposta ao Ofício nº 355/2018-CTFO.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 355/2018-CTFO, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, solicitando informações das medidas adotadas em razão do não cumprimento de todas as metas contratadas, referente ao processo nº 4466/2017 HUGOL.

Ante o exposto, em atendimento a demanda supracitada, encaminhamos o Memorando nº 205/2018 SEI-COMFIC, da Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão – COMFIC/GEFIC/SCAGES, esclarecendo que conforme o Relatório nº 03/2017 Monitoramento e Avaliação de Contrato de Gestão o Hospital Estadual de Urgência da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira – HUGOL, a Organização Social AGIR atingiu nota global de 9,36 (nove vírgula trinta e seis), que corresponde ao conceito “MUITO BOM”, segundo a Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional estabelecida no Anexo IV do Contrato de Gestão nº 003/2014/SES/GO, a qual também estabelece que a pontuação global de 9,0 a 10,0 pontos correspondentes ao conceito muito bom, terá o valor a receber da parte variável de 100%, por essa razão não foi aplicado nenhum desconto no montante a ser repassado a AGIR.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA, Secretário (a) de Estado**, em 20/12/2018, às 15:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 5267156 e o código CRC 02608DB1.

GABINETE DO SECRETÁRIO
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO -
SCAGES



Referência: Processo nº 201800010048324

